



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSOS	CEESP-PRC-2023/00107; CEESP-PRC-2023/00108; CEESP-PRC-2023/00109		
INTERESSADO	ENIAC Colégio de Informática / Guarulhos		
ASSUNTO	Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio e dos Cursos Técnico em Administração e em Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade EaD		
RELATORA	Consª Laura Laganá		
PARECER CEE	Nº 148/2024	CEB	Aprovado em 08/05/2024

CONSELHO PLENO

1 RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A EDUCOMP EDUCAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 46.007.456/0001-84, entidade mantenedora do ENIAC COLÉGIO DE INFORMÁTICA (Cie 35.108.2240), com sede à Rua Força Pública, 89 – Centro – Guarulhos/SP, por meio do Ofício 280323, de 16/03/2023, protocolizou neste Conselho, nos termos da Deliberação CEE 191/2020, o pedido de credenciamento da Instituição e de autorização de funcionamento do Cursos de: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio e dos Cursos Técnicos em Administração e em Desenvolvimento de Sistemas, todos na modalidade a distância (fls. 03 e 04).

Há que se destacar que essa Instituição já foi anteriormente credenciada e recredenciada por este Conselho, por 5 anos mediante o Parecer CEE 362/2014, sendo que ao término da vigência desse último recredenciamento teve seu pedido de continuidade indeferido, conforme consta dos Pareceres CEE 267/2022 e 312/2022, abaixo transcritos parcialmente.

Atos legais que embasaram o Indeferimento do Recredenciamento e do Pedido de Reconsideração

Do Parecer CEE 267/2022, destacamos:

“O ENIAC Colégio e o ENIAC Colégio de Informática (nomes que estão na Secretaria Escolar Digital) compartilham do mesmo CNPJ, da mesma instituição mantenedora e do mesmo endereço, no entanto, de acordo com as declarações institucionais, documentos escolares expedidos pela Diretoria de Ensino – Região de Guarulhos Sul e os atos regulatórios emitidos por este Conselho Estadual de Educação, são instituições de ensino distintas. No presente processo a solicitação de recredenciamento não é realizada pelo ENIAC Colégio de Informática, mas, para o ENIAC Colégio.

(...)

Conclusão :2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 97/2010, vigente à época da solicitação, e Deliberação CEE 191/2020, indefere-se o recredenciamento do Colégio ENIAC e do ENIAC Colégio de Informática, de Guarulhos, mantidos pela Educomp Educação e Informática Ltda, CNPJ 46.007.456/0001-84, com sede na Rua Força Pública, 89, Guarulhos-SP para ministrar os Cursos de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio e Técnicos de Nível Médio, na modalidade a distância.”

Do Parecer CEE 312/2022 (reconsideração) destacamos

“Trata-se de pedido de reconsideração conjunto das Instituições ENIAC - COLÉGIO DE INFORMÁTICA (CIE/MEC nº 35 108 224) e o COLÉGIO ENIAC (CIE/MEC nº 35 481 555), mantidas por EDUCOMP EDUCAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Força Pública, 89, Guarulhos-SP ao Parecer CEE 267/2022, de lavra da Consª. Débora Gonzalez Costa Blanco, aprovado por unanimidade, neste Colegiado em 06/07/2022, e que negou por unanimidade o pedido de recredenciamento e autorização de funcionamento das duas instituições para ministrar os Cursos de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio e Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 97/2010. O referido pedido foi realizado dentro do prazo regular previsto por meio do Ofício de nº 120772, protocolado em 08/07/2022.

Consta do Ofício que:

‘Como medida de saneamento administrativo dos atos anteriormente praticados pelo ENIAC Colégio de Informática (CIE/MEC nº 35.108.224), esclarece-se que não mais se discutirá neste pedido de reconsideração, a decisão sobre a não concessão do credenciamento do Colégio ENIAC (CIE/MEC nº 35.481.555), evitando novas dúvidas de interpretação sobre esses dois pedidos:



- a) *Pedido de credenciamento dos cursos do ENIAC Colégio de Informática (CIE/MEC nº 35.108.224).*
 b) *Pedido de credenciamento para o oferecimento de cursos EAD pelo Colégio ENIAC (CIE/MEC nº 35.481.555)*

Portanto, de modo a evitar ambíguas interpretações, segue o presente pedido de reconsideração com o objetivo de garantir ao ENIAC Colégio de Informática (CIE/MEC nº 35.108.224) o seu direito ao credenciamento dos cursos que já oferecia com reconhecido êxito e utilidade para a comunidade de Guarulhos, desde 2011.

CONCLUSÃO 2.1 Nos termos das Deliberações CEE 02/1998 e 97/2010 e deste Parecer, indefere-se o pedido de reconsideração do Parecer CEE 267/2022, formulado pelo ENIAC - Colégio de Informática (CIE/MEC nº 35 108 224) e pelo Colégio ENIAC (CIE/MEC nº 35 481 555), mantidos por EDUCOMP EDUCAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Força Pública, 89, Guarulhos-SP."

Da Regularização da instituição junto à Diretoria de Ensino-Região Guarulhos Sul

Em 13/01/2023 foi publicada no Diário Oficial do Estado a Portaria do Dirigente Regional de Ensino Guarulhos Sul, de 12/01/2023, convalidando os atos escolares praticados pelos alunos do ENIAC COLÉGIO DE INFORMÁTICA, mantido por EDUCOMP Educação e Informática LTDA, no período de 2019 a 1º semestre de 2022. Os alunos que não encerraram os cursos continuaram seus estudos até sua conclusão, desta forma não houve prejuízo aos alunos

O ENIAC COLÉGIO DE INFORMÁTICA, situado à Rua Força Pública, 89, Bairro Centro, Guarulhos – SP, CEP: 07012-030, mantido por Educomp Educação e Informática Ltda., inscrita no CNPJ 46.007.456/0001-84 teve regularizado o seu funcionamento, conforme Portaria da Diretoria de Ensino-Região Guarulhos-Sul (Degsu 98, de 27/04/2023), retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2023 para funcionamento de cursos presenciais da educação básica.

Do atual pedido de Credenciamento junto a este Conselho

Presentemente, por meio dos Processos (CEESP-PRC-2023/00107; CEESP-PRC-2023/00108; CEESP-PRC-2023/00109) ENIAC COLÉGIO DE INFORMÁTICA, solicita CREDENCIAMENTO e autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio; do Curso Técnico em Administração; do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, todos, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE 191/2020.

Dos Atos Legais do Requerente, juntos a este Conselho:

- Parecer CEE 130/2011 – Credenciamento da Instituição e Autorização para oferta dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, Técnico em Administração e Técnico em Contabilidade, ambos na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 97/2010, pelo período de dois anos;
- Parecer CEE 362/2014 – Recredenciamento da Instituição para oferta dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, Técnico em Administração e Técnico em Contabilidade, ambos na modalidade a distância, pelo prazo de cinco anos. Autorização de funcionamento do Curso de Técnico em Comércio Exterior; Técnico em Logística; e Técnico em Recursos Humanos, na modalidade a distância;
- Parecer CEE 562/2015 – Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Edificações e Curso Técnico em Eletrônica, na modalidade a distância. Comunicou a mudança de mantenedora;
- Parecer CEE 342/2016 – Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância;
- Parecer CEE 35/2017 – Autorização de Criação de Polos de Apoio Presencial: 1) Rua Abraão Tomé, 139, São José do Rio Preto/SP; 2) Rua Vereador Lázaro Costa Tank, 37, Centro, Limeira/SP; 3) Rua João Duque nº 7, Bairro Parque Imperador, Campinas/SP; 4) Rua Roma, 350, Bairro Lapa, São Paulo/SP; 5) Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira 5127, Jd. Albertina, Bonsucesso, Guarulhos/SP, para funcionamento dos Cursos de Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Logística, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Comércio Exterior, Técnico em Eletrônica e Técnico em Edificações, na modalidade a distância, pelo prazo de cinco anos;
- Parecer CEE 94/2018 – Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Mecatrônica, na modalidade a distância;



- Parecer CEE 95/2018 – Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática, na modalidade a distância;
- Parecer CEE 437/2018 – Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade a distância;
- Parecer CEE 267/2022 – **Indeferiu** o Recredenciamento da Instituição, para oferta de cursos na modalidade a distância;
- Parecer CEE 312/2022 – **Indeferiu** o Pedido de Reconsideração do Parecer CEE 267/2022.

Dos atos legais expedidos pela Diretoria de Ensino-Região Guarulhos-Sul (juntados durante a análise do pedido)

- Portaria Degsu 98, de 27/4/2023 regulariza o funcionamento do ENIAC Colégio de Informática;
- Portaria Degsu 99, de 27/4/2023 aprova o Regimento Escolar do ENIAC Colégio de Informática, cursos presenciais.

Do Credenciamento e autorização dos cursos (3), nos termos da Deliberação CEE 191/2020

CEESP-PRC 2023/00107 Solicitação de Credenciamento e autorização de funcionamento do Curso de Jovens e Adultos -Ensino Médio - na modalidade EaD e apensos: **CEESP PRC-2023/00108** Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração, na modalidade EaD e **CEESP-PRC-2023/00109** Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade EaD.

Dada a necessidade de complementar a documentação apresentada no Processo, a Assistência Técnica deste Colegiado realizou Diligência AT 116/2023 junto à Instituição de ensino, que após vários contatos procedeu a juntada dos documentos que foram encartados em fls. 439; 441 a 448; 449 a 460 e 456 a 547.

Ato contínuo, após análise da AT, o Processo foi encaminhado à CEB em 13/05/2023 para designação da Comissão de Especialistas, o que veio a ocorrer mediante Portaria CEE-GP 353, de 09/08/2023, designando os Especialistas Aneridis Aparecida Monteiro, Irapuan Glória Júnior e Roseli Duarte para emitir Relatório Circunstanciado acerca da solicitação de Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio - e dos Cursos Técnicos em Administração e em Desenvolvimento de Sistemas, todos na modalidade a distância (fls. 556).

A visita "in loco" ocorreu no dia 31/08/2023 e o Relatório Circunstanciado foi juntado aos autos em 19/10/2023 (fls. 565 a 642).

Em 16/11/2023, os autos foram restituídos à CEB solicitando esclarecimentos dos Especialistas quanto à Matriz Curricular do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade a distância, fls. 512, tendo retornado à AT em 20/02/2024 para as providências sequenciais.

O pedido de Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, na modalidade EaD, foi instruída com a seguinte documentação:

Solicitação de credenciamento e autorização de funcionamento de cursos na modalidade a distância - Ofício 280323 (fls.03 a 06); Formulário de Credenciamento (fls.07 a 17); Formulário de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração (fls.18 a 29); Formulário de Autorização de Funcionamento de Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (fls.30 a 41); Formulário de Autorização de Funcionamento de Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio (fls.42 a 53); Vagas –

Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio (fls.48); Plano de Curso – Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio (fls.461 a 523); Tempo de Integralização (fls.115); Justificativa para oferta do curso (fls.116 e 117); Histórico Institucional (fls.118 a 124); Projeto Institucional EaD (fls.125 a 172); Justificativa para oferta de Cursos EaD (fls.173 a 175); Ficha Técnica por Componente Curricular – EJA Itinerários Formativos (fls.176 a 213); Croqui e Plano de ocupação dos ambientes (fls.214 a 218); Infraestrutura Física (fls.219 a 281); Aditamento ao Contrato de Locação (fls.282 a 284); Licença de Funcionamento Especial – Prefeitura (fls.285); Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (fls.286); Regimento Escolar – Ensino Médio, EJA e Educação Profissionalizante, Presencial (fls.287 a 343); Regimento Escolar – Ensino Médio, EJA e Educação Profissionalizante, Presencial, Híbrido e EaD (fls.344 a 404); Ato constitutivo



(fls.405 a 423); Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (fls.424); Consulta ao Cadastro ICMS (fls.425); Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – Prefeitura de Guarulhos (fls.426 e 427); Certificado de Regularidade do FGTS (fls.428); Comprovante de Débitos Tributários não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (fls.429); Certidão Positiva de Débitos de Tributos Imobiliários (fls.430); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls.431); Termo de Responsabilidade (fls.540 a 547); e 440); Diligência AT116/2023 (fls.439 Contato com a Instituição; Carga Horária – Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio (fls.524 a 532); e Contrato de Ocupação Legal do imóvel (fls.533 a 539).

Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração, na modalidade a distância

O pedido de autorização de funcionamento do **Curso Técnico em Administração**, na modalidade a distância, foi instruída com a seguinte documentação: Solicitação de credenciamento e autorização de funcionamento de cursos na modalidade a distância - Ofício 280323 (fls. 03 a 06); Projeto Pedagógico do Curso – Técnico em Administração (fls. 07 a 69); Matriz Curricular (fls. 27); Infraestrutura Física e Tecnológica (fls. 52 a 65); Material Didático (fls. 59 a 62); Quadro de Docentes, Tutores e Pessoal Técnico-Administrativo (fls. 66 e 67); Justificativa para oferta do Curso Técnico em Administração (fls. 70 a 72); Regimento Escolar – Ensino Médio, EJA e Educação Profissionalizante, Presencial (fls. 73 a 129); Regimento Escolar – Ensino Médio, EJA e Educação Profissionalizante, Presencial, Híbrido e EaD (fls.130 a 190); Croqui e Plano de ocupação dos ambientes (fls.191 a 195); Infraestrutura Física (fls.196 a 258); Aditamento ao Contrato de Locação (fls.259 a 261); Licença de Funcionamento Especial – Prefeitura (fls.262); Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (fls.263); Projeto Institucional EaD (fls.264 a 311); Ato constitutivo (fls.312 a 330); Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (fls.331); Consulta ao Cadastro ICMS (fls.332); Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – Prefeitura de Guarulhos (fls.333 e 334); Certificado de Regularidade do FGTS (fls.335); Comprovante de Débitos Tributários não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (fls.336); Certidão Positiva de Débitos de Tributos Imobiliários (fls.337); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls.338); Justificativa para oferta de Cursos EaD (fls.339 a 341); Termo de Responsabilidade (fls.342 a 344); Ficha Técnica por Componente Curricular – EJA Itinerários Formativos (fls.345 a 382); Formulário de Credenciamento (fls.383 a 393); Formulário de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração (fls.394 a 405); Vagas (fls.397); Formulário de Autorização de Funcionamento de Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (fls.406 a 417); Formulário de Autorização de Funcionamento de Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio (fls.418 a 429); e Histórico Institucional (fls.430 a 436).

Autorização de Funcionamento do Curso de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade a distância

O pedido de autorização de funcionamento do **Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas**, na modalidade a distância, foi instruída com a seguinte documentação: Solicitação de credenciamento e autorização de funcionamento de cursos na modalidade a distância - Ofício 280323 (fls.03 a 06); Formulário de Credenciamento (fls.07 a 17); Formulário de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração (fls.18 a 29); Formulário de Autorização de Funcionamento de Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (fls.30 a 41); Vagas (fls.33); Formulário de Autorização de Funcionamento de Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio (fls.42 a 53); Justificativa para oferta de Cursos EaD (fls.54 a 57); Projeto Pedagógico do Curso – Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (fls.58 a 122); Matriz Curricular (fls.77); Histórico Institucional (fls.123 a 129); Projeto Institucional EaD (fls.130 a 177); Justificativa para oferta de Cursos EaD (fls.178 a 180); Ficha Técnica por Componente Curricular – EJA Itinerários Formativos (fls.181 a 218); Croqui e Plano de ocupação dos ambientes (fls.219 a 223); Infraestrutura Física (fls.224 a 286); Aditamento ao Contrato de Locação (fls.287 a 289); Licença de Funcionamento Especial – Prefeitura (fls.290); Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (fls.291); Regimento Escolar – Ensino Médio, EJA e Educação Profissionalizante, Presencial (fls.292 a 348); Regimento Escolar – Ensino Médio, EJA e Educação Profissionalizante, Presencial, Híbrido e EaD (fls.349 a 409); Ato constitutivo (fls.410 a 428); Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (fls.429); Consulta ao Cadastro ICMS (fls.430); Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – Prefeitura de Guarulhos (fls.431 e 432); Certificado de Regularidade do FGTS (fls.433); Comprovante de Débitos Tributários não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (fls.434); Certidão Positiva de Débitos de Tributos Imobiliários (fls.435); Certidão Negativa de



Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls.436); Termo de Responsabilidade (fls.437 a 439).

A solicitação de Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, na modalidade a distância, Cursos Técnicos em Administração e em Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade a distância, fundamenta-se nas Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022.

Dados Gerais da Instituição

Objetivos

O ENIAC Colégio de Informática tem como objetivo desenvolver as competências e habilidades dos alunos nos processos educacionais de informação e formação preparando o aluno para integrar-se na sociedade, desenvolvendo-se como cidadão e profissional de sucesso no mercado de trabalho.

De forma mais ampla, o ENIAC Colégio de Informática tem como objetivo desenvolver equilibradamente os processos educacionais de informação e formação para preparar o aluno para vencer na vida, de maneira que se desenvolva como pessoa e obtenha sucesso profissional, tendo como base precípua os objetivos consolidadas nos princípios gerais da educação e na formação profissional, portanto, buscando:

- Qualificar pessoas com uma ampla perspectiva de atuação, nos diversos campos de trabalho que optarem, desenvolvendo práticas preventivas eficientes e eficazes requeridas pela natureza do trabalho;
- Formar profissionais técnicos generalistas para atuarem no mercado, de acordo com as competências, habilidades e valores necessários para o atendimento, despertando o ethos profissional que deverá nortear a vida do futuro técnico, tornando-o um profissional consciente, crítico, ético e cooperativo, avaliando o produto do seu trabalho e acionando medidas de melhoria (fls.465 e 466).

Instalações

O ENIAC Colégio de Informática é composto por três prédios denominados A, B e N, apresentando a seguinte característica:

- Prédio A é composto por 41 salas, sendo 39 salas de aula e dois laboratórios, uma cantina, oito banheiros, dois vestiários e um elevador;
- Prédio B é composto por duas quadras, um centro de convivência, um dojo, dois vestiários, um music room e uma sala de materiais;
- Prédio N é composto por 63 salas de aula, um auditório, um centro de atendimento, dois cafés, central de cópias, biblioteca, administrativo, 17 laboratórios, espaço de convivência, centro de recuperação de computadores, ventilação cruzada, captação de chuva recolhida nos telhados utilizada para lavagem de área externa e descarga em vasos sanitários (fls. 220 e 221).

Conta com tratamento de todo esgoto gerado pela instituição, aproximadamente 16m³/dia, e convertido em água de reuso que é utilizada em descarga de vasos sanitários (fls. 223).

De fls. 224 a 244 constam mais informações das estruturas físicas, imagens e descrição de materiais disponíveis.

Os laboratórios de Informática são descritos de fls.251 a 268, demais laboratórios e ambientes de fls.269 a 281.

Biblioteca

"A Biblioteca Doutor Mário Ferreira Mansur Guérios está instalada em ambientes descentralizados do prédio N da instituição em áreas dotadas de iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade e de acessibilidade. OS alunos possuem acesso livre ao acervo de livros e periódicos, com 122 computadores para consulta à internet e desenvolvimento de trabalhos. Os ambientes possuem acesso por elevador para deficientes físicos." (fls.158 e 159)

As fls. 159 e 160 são descritas mais informações sobre a Biblioteca Física e a Biblioteca Virtual disponibilizadas aos alunos.



Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem consiste no Portal, com as seguintes áreas: “Introdução – seção inicial onde se tem acesso aos links da biblioteca online, sala virtual, fórum e classroom; Material de Estudo; Portfólio de desafios; Prova Eletrônica e Aprenda+” (fls.24).

“O AVA apresentado está hospedado na AWS, constituindo uma forma de contratação no modelo Platform as a Service (PaaS) em que a alteração de capacidade e desempenho podem ser configurados via software e disponibilizado imediatamente pela Amazon (<https://aws.amazon.com/pt/>).

A plataforma foi aferida em relação a disponibilidade, navegabilidade e disponibilidade (24x7), sendo que o sistema AVA utilizado originário da contratação da empresa SAGAH, em que os procedimentos de Deploy, suporte técnico e hospedagem são descritos em contrato.

As telas foram obtidas a partir do acesso disponibilizado para o curso de técnico em desenvolvimento de sistemas, conforme as credenciais fornecidas.

Os avaliadores constataram a disponibilidade dos serviços do ambiente, realizando o acesso com as credenciais informadas, acesso a página principal, escolhemos uma disciplina aleatoriamente e visualizamos o painel do curso, sendo que o resultado foi satisfatório.” (fls.467)

Material Didático

Informações sobre o material didático constam de fls.21 a 24.

Avaliação

Quanto a Avaliação:

A avaliação de desempenho dos alunos é feita exclusivamente por COMPONENTE CURRICULAR, classificados em dois tipos: o primeiro tipo trata dos que envolvem o desenvolvimento de um projeto. O segundo tipo são os demais. Os projetos definidos na organização curricular são feitos individualmente, ou preferencialmente em grupos. A avaliação é feita por meio de instrumentos apresentados no portal, que correspondem a 45% do total e por meio de uma apresentação presencial do projeto para uma banca examinadora que corresponde a 55% do total. [...] Critério para os demais componentes curriculares, a avaliação é feita por meio dos seguintes instrumentos: presença individual; avaliação dissertativa; remotas individuais. (fls.504)

De fls. 504 e 508, constam mais detalhes dos instrumentos de avaliação.

Recuperação

Quanto ao processo de Recuperação:

“A recuperação da aprendizagem é parte integrante do processo educativo e da construção do conhecimento e, é uma orientação permanente de estudo e criação de novas situações de aprendizagem do estudante. [...] A recuperação da aprendizagem do estudante será realizada por meio de processo contínuo e paralelo.” (fls. 512 a 514)

Sobre o Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, na modalidade a distância

O Plano de Curso do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, na modalidade EaD, está apresentado de fls. 461 a 523.

Justificativa

A EJA é uma modalidade de ensino criada pelo Governo Federal que perpassa todos os níveis da Educação Básica do país, destinada aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na escola convencional na idade apropriada. A modalidade EJA permite que o estudante retome os estudos e conclua o curso desejado em menos tempo e, dessa forma, possibilita sua qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho.

No ENIAC Colégio de Informática, a modalidade EJA será ofertada no formato EaD, com o curso de Ensino Médio, com o objetivo principal de democratizar o ensino, possibilitando o acesso a todos os interessados em concluir seus estudos. (fls.464)

A carga horária proposta para o **Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, na modalidade a distância**, é de 1200 horas, sendo 960 horas correspondentes aos Componentes Curriculares da Base Comum e 240 horas correspondentes à oferta dos Itinerários formativos. (fls.492 a 501 e 525 a 532) A duração do curso é de 18 meses, sendo o período mínimo para integralização de 12 meses (fls.522).



ENIAC COLÉGIO DE INFORMÁTICA									
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO - EJA - EAD									
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			CARGA HORÁRIA SEMESTRAL (em horas)			Total de AULAS no Curso	Total de HORAS no Curso
		1º T	2º T	3º T	1º T	2º T	3º T		
LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	90	90	90	360	270
	ARTE	0	0	1	0	0	15	20	15
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	30	30	30	120	90
	EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	30	30	30	120	90
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	6	6	4	90	90	60	320	240
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	1	1	1	15	15	15	60	45
	FÍSICA	1	1	1	15	15	15	60	45
	QUÍMICA	1	1	1	15	15	15	60	45
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	0	0	15	0	0	20	15
	Geografia	1	1	1	15	15	15	60	45
	História	1	1	1	15	15	15	60	45
	Sociologia	0	1	0	0	15	0	20	15
TOTAL DA BASE COMUM		22	22	20	320	320	320	1280	960
TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		5	5	6	75	75	90	320	240
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS		27	27	26	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		540	540	520	-	-	-	1600	-
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS					405	405	390	-	1200

A Instituição propõe **3 itinerários formativos** (de acordo como art. 13 da Deliberação CEE SP 186/2020: "As escolas de Ensino Médio devem ofertar, no mínimo, dois itinerários formativos, consideradas as suas possibilidades estruturais e de recursos e os interesses dos alunos".

Os itinerários apresentados são:

I: Aprofundamento Integrado em Linguagem e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias;

II: A influência da natureza e da cultura na formação humana, trata-se de um aprofundamento de estudos integrado às Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;

III – Formação Técnica e Profissional, os Itinerários Formativos Profissionalizantes Integrados nas áreas de: Engenharia, Construção, Educação, Gestão e Negócios e Tecnologia da Informação.

Dentre os Itinerários Formativos oferecidos, cada estudante indica o IF de sua preferência (de acordo com §3º do artigo 4o da Lei 13.415/2017) (fls.605).

ITINERÁRIO I: Aprofundamento Integrado em Linguagem e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias									
Start! Hora do desafio									
ENSINO MÉDIO	Módulo 1	Módulo 2	Módulo 3	Aulas no Curso		Horas no Curso			
				Aulas Semanais	Carga Horária Semestral	Aulas Semanais	Carga Horária Semestral		
UNIDADE CURRICULAR	COMPONENTE CURRICULAR								
Como se tornar um resolvidor de problemas?	O Projeto de Vida				1	15	20	15	
	Tecnologias Digitais	1	15	1	15	1	15	60	45
	Produção de textos	2	30					40	30
	Estruturação de problemas	1	15					20	15
Com quantas estratégias chegamos a uma solução?	Problemas e soluções na sociedade	1	15					20	15
	Estratégias de leitura			2	30			40	30
	Estratégias lógicas			1	15			20	15
Como se tornar um consumidor mais consciente?	Problemas e soluções na natureza			1	15			20	15
	Recursos midiáticos					2	30	40	30
	Números e dados					1	15	20	15
	Consciência social					1	15	20	15
ITINERÁRIO FORMATIVO LGG + MAT		5	75	5	75	6	90	320	240



ITINERÁRIO II: Aprofundamento Integrado em Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas									
A INFLUÊNCIA DA NATUREZA E DA CULTURA NA FORMAÇÃO HUMANA									
ENSINO MÉDIO	Módulo 1		Módulo 2		Módulo 3		Aulas no Curso	Horas no Curso	
	Aulas Semanais	Carga Horária Semestral	Aulas Semanais	Carga Horária Semestral	Aulas Semanais	Carga Horária Semestral			
UNIDADE CURRICULAR	COMPONENTE CURRICULAR								
	O Projeto de Vida					1	15	20	15
	Tecnologias Digitais	1	15	1	15	1	15	60	45
Empreendedorismo sustentável	Tecnologias da mecânica e saneamento	1	15					20	15
	Os tijolos do Universo	1	15					20	15
	A vida e as questões ambientais	1	15					20	15
O indivíduo e o ambiente	O ambiente e a cultura dos povos	1	15					20	15
	Consumo de alimentos			2	30			40	30
Ações humanas e suas consequências sustentáveis	O uso do solo			2	30			40	30
	Desenvolvimento territorial					2	30	40	30
	Propostas sustentáveis					2	30	40	30
ITINERÁRIO FORMATIVO CNT + CHS		5	75	5	75	6	90	320	240

ITINERÁRIO III: Aprofundamento Integrado Profissionalizante									
Área de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
ENSINO MÉDIO	Módulo 1		Módulo 2		Módulo 3		Aulas no Curso	Horas no Curso	
	Aulas Semanais	Carga Horária Semestral	Aulas Semanais	Carga Horária Semestral	Aulas Semanais	Carga Horária Semestral			
UNIDADE CURRICULAR	COMPONENTE CURRICULAR								
	O Projeto de Vida	1	15			1	15	40	30
	Tecnologias Digitais			1	15	1	15	40	30
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Oficina de Desenvolvimento de Habilidades Básicas	2	30					40	30
	Tecnologia	2	30					40	30
	Oficina de Competências Profissionais – TI			3	45			40	45
	Políticas Sociais e Ambientais			1	15			20	15
	Projeto de Empreendedorismo					2	30	40	30
	Desenvolvimento de Carreiras					2	30	40	30
ITINERÁRIO FORMATIVO		5	75	5	75	6	90	320	240

ITINERÁRIO III: Aprofundamento Integrado Profissionalizante									
Área de CONSTRUÇÃO									
ENSINO MÉDIO	Módulo 1		Módulo 2		Módulo 3		Aulas no Curso	Horas no Curso	
	Aulas Semanais	Carga Horária Semestral	Aulas Semanais	Carga Horária Semestral	Aulas Semanais	Carga Horária Semestral			
UNIDADE CURRICULAR	COMPONENTE CURRICULAR								
	O Projeto de Vida	1	15			1	15	40	30
	Tecnologias Digitais			1	15	1	15	40	30
CONSTRUÇÃO	Oficina de Desenvolvimento de Habilidades Básicas	2	30					40	30
	Tecnologia	2	30					40	30
	Oficina de Competências Profissionais – CONSTRUÇÃO			3	45			40	45
	Políticas Sociais e Ambientais			1	15			20	15
	Projeto de Empreendedorismo					2	30	40	30
	Desenvolvimento de Carreiras					2	30	40	30
ITINERÁRIO FORMATIVO		5	75	5	75	6	90	320	240



ITINERÁRIO III: Aprofundamento Integrado Profissionalizante									
Área de EDUCAÇÃO									
ENSINO MÉDIO		Módulo 1		Módulo 2		Módulo 3		Aulas no Curso	Horas no Curso
		Aulas Semanais	Carga Horária Semestral	Aulas Semanais	Carga Horária Semestral	Aulas Semanais	Carga Horária Semestral		
UNIDADE CURRICULAR	COMPONENTE CURRICULAR								
	O Projeto de Vida	1	15			1	15	40	30
	Tecnologias Digitais			1	15	1	15	40	30
EDUCAÇÃO	Oficina de Desenvolvimento de Habilidades Básicas	2	30					40	30
	Tecnologia	2	30					40	30
	Oficina de Competências Profissionais – EDUCAÇÃO			3	45			40	45
	Políticas Sociais e Ambientais			1	15			20	15
	Projeto de Empreendedorismo					2	30	40	30
	Desenvolvimento de Carreiras					2	30	40	30
	ITINERÁRIO FORMATIVO		5	75	5	75	6	90	320

ITINERÁRIO III: Aprofundamento Integrado Profissionalizante									
Área de ENGENHARIA									
ENSINO MÉDIO		Módulo 1		Módulo 2		Módulo 3		Aulas no Curso	Horas no Curso
		Aulas Semanais	Carga Horária Semestral	Aulas Semanais	Carga Horária Semestral	Aulas Semanais	Carga Horária Semestral		
UNIDADE CURRICULAR	COMPONENTE CURRICULAR								
	O Projeto de Vida	1	15			1	15	40	30
	Tecnologias Digitais			1	15	1	15	40	30
ENGENHARIA	Oficina de Desenvolvimento de Habilidades Básicas	2	30					40	30
	Tecnologia	2	30					40	30
	Oficina de Competências Profissionais – ENGENHARIA			3	45			40	45
	Políticas Sociais e Ambientais			1	15			20	15
	Projeto de Empreendedorismo					2	30	40	30
	Desenvolvimento de Carreiras					2	30	40	30
	ITINERÁRIO FORMATIVO		5	75	5	75	6	90	320

ITINERÁRIO III: Aprofundamento Integrado Profissionalizante									
Área de GESTÃO E NEGÓCIOS									
ENSINO MÉDIO		Módulo 1		Módulo 2		Módulo 3		Aulas no Curso	Horas no Curso
		Aulas Semanais	Carga Horária Semestral	Aulas Semanais	Carga Horária Semestral	Aulas Semanais	Carga Horária Semestral		
UNIDADE CURRICULAR	COMPONENTE CURRICULAR								
	O Projeto de Vida	1	15			1	15	40	30
	Tecnologias Digitais			1	15	1	15	40	30
GESTÃO E NEGÓCIOS	Oficina de Desenvolvimento de Habilidades Básicas	2	30					40	30
	Tecnologia	2	30					40	30
	Oficina de Competências Profissionais – GESTÃO E NEGÓCIOS			3	45			40	45
	Políticas Sociais e Ambientais			1	15			20	15
	Projeto de Empreendedorismo					2	30	40	30
	Desenvolvimento de Carreiras					2	30	40	30
	ITINERÁRIO FORMATIVO		5	75	5	75	6	90	320

Quanto a oferta das atividades presenciais, fls.492 a 501:



Disciplina	Carga Horária presencial	Carga Horária na modalidade EaD	Carga Horária Total
Língua Portuguesa	39	231	270
Arte	8	7	15
Língua Inglesa	19	71	90
Educação Física	90	0	90
Matemática	51	189	240
Biologia	15	30	45
Física	15	30	45
Química	15	30	45
Filosofia	3	12	15
Geografia	12	33	45
História	12	33	45
Sociologia	3	12	15
TOTAL	282	678	960

Disciplina	Atividade presencial
Língua Portuguesa	Oficina de Leitura, Redação, Exercícios e Avaliação
Arte	Oficina de arte
Língua Inglesa	Oficina de Leitura, Redação, Exercícios e Avaliação
Educação Física	Atividades Físicas e esportivas
Matemática	Oficina de Matemática, Exercícios e Avaliação
Biologia	Laboratório e Avaliação
Física	Laboratório e Avaliação
Química	Laboratório e Avaliação
Filosofia	Seminário de Ciências Humanas e Avaliação
Geografia	Seminário de Ciências Humanas e Avaliação
História	Seminário de Ciências Humanas e Avaliação
Sociologia	Seminário de Ciências Humanas e Avaliação

Carga horária do Itinerário Formativo I

Disciplina	Carga Horária presencial	Carga Horária na modalidade EaD	Carga Horária Total
O Projeto de Vida	8	22	30
Tecnologias Digitais	8	22	30
Como se tornar um resolvidor de problemas	12	48	60
Com quantas estratégias chegamos a uma solução?	12	48	60
Como se tornar um consumidor mais consciente?	8	52	60
TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO	48	192	240

Disciplina	Atividade presencial
O Projeto de Vida	Oficina de Desenvolvimento de Projeto
Tecnologias Digitais	Laboratório
Como se tornar um resolvidor de problemas	Oficina de resolução de problemas
Com quantas estratégias chegamos a uma solução?	Oficina de estratégias para solução de problemas
Como se tornar um consumidor mais consciente?	Elaboração de ações propositivas para solução de problemas

Carga horária do Itinerário Formativo II

Disciplina	Carga Horária presencial	Carga Horária na modalidade EaD	Carga Horária Total
O Projeto de Vida	8	22	30
Tecnologias Digitais	8	22	30
Empreendedorismo Sustentável	12	48	60
O Indivíduo e o Ambiente	12	48	60
Ações Humanas e suas Consequências	8	52	60
TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO	48	192	240

Disciplina	Atividade presencial
O Projeto de Vida	Oficina de Desenvolvimento de Projeto
Tecnologias Digitais	Laboratório
Empreendedorismo Sustentável	Oficina de Empreendedorismo
O Indivíduo e o Ambiente	Pesquisa e promoção de intervenções de conscientização
Ações Humanas e suas Consequências	Oficina de Elaboração de propostas sustentáveis



Carga horária do Itinerário Formativo III

Disciplina	Carga Horária presencial	Carga Horária na modalidade EaD	Carga Horária Total
O Projeto de Vida	8	22	30
Tecnologias Digitais	8	22	30
Oficina de Desenvolvimento de Habilidades Básicas	6	24	30
Tecnologia	6	24	30
Oficina de Competências Profissionais	12	33	45
Políticas Sociais e Ambientais	0	15	15
Projeto de Empreendedorismo	4	26	30
Desenvolvimento de Carreiras	4	26	30
TOTAL DO ITINERARIO FORMATIVO	48	192	240

Disciplina	Atividade Presencial
O Projeto de Vida	Oficina de Desenvolvimento de Projeto
Tecnologias Digitais	Laboratório
Oficina de Desenvolvimento de Habilidades Básicas	Oficina de Desenvolvimento de Habilidades Básicas
Tecnologia	Laboratório
Oficina de Competências Profissionais	Oficina de Competências Profissionais
Políticas Sociais e Ambientais	-
Projeto de Empreendedorismo	Oficina de Desenvolvimento de Projeto
Desenvolvimento de Carreiras	Oficina de Desenvolvimento de Carreiras

A ementa dos componentes curriculares consta de fls. 476 a 487 e 176 a 213.

O Requerente visa a oferta de 400 vagas para o Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, na modalidade a distância (fls.48).

Material Didático

Sobre o Material didático utilizado pelo ENIAC Colégio de Informática, às fls. 49 a 51, consta a descrição deste, bem como a área do Portal onde encontrá-lo.

Práticas Pedagógicas Presenciais

As atividades presenciais, de acordo com o Plano de Curso, totalizam 80 horas, por semestre, sendo descritas às fls.501 e 502.

Quadro de docentes e funcionários

Às folhas 517 a 520 foram apresentados os Docentes e/ou Tutores disponíveis ao Curso.

Sobre o Curso Técnico em Administração, na modalidade a distância

O Plano de Curso do Curso Técnico em Administração, na modalidade EaD, consta de fls.07 a 69.

Objetivos

O Curso Técnico em Administração tem como objetivo formar profissionais que possam atuar internamente como colaboradores de empresas públicas, privadas e do terceiro setor, seja em funções de auxiliares, assistentes ou analistas, de acordo com a estrutura organizacional das empresas envolvidas.

A Instituição propõe alcançar a formação de técnicos dinâmicos, líderes e empreendedores, que se tornem aptos a gerenciar o seu próprio negócio ou atuar com qualidade e competência no mercado de trabalho como colaborador em uma empresa ou indústria (fls.18).

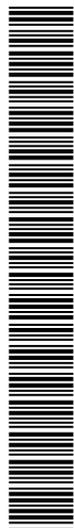
A carga horária proposta para o **Curso Técnico em Administração, na modalidade a distância**, é de 800 horas, sendo 640 horas à distância e 160 horas ofertadas presencialmente (fls.27). A duração do Curso é de 18 meses, sendo o período mínimo para integralização de 8 meses (fls.26).

De acordo com o **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª edição**, a carga horária mínima para o Curso Técnico em Administração deve ser de 800 horas, sendo o estágio curricular supervisionado a critério da instituição ofertante. A duração estimada para o curso é de 1 ano. Este pode ser ofertado na modalidade EaD, sendo necessário, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais.

O Requerente visa a oferta de 250 (duzentas e cinquenta) vagas para o Curso Técnico em Administração, na modalidade a distância (fls.397).

Material Didático

Sobre o Material didático utilizado pelo ENIAC Colégio de Informática, às fls. 397 a 400, consta a descrição deste, bem como a área do Portal onde encontrá-lo.



Práticas Pedagógicas Presenciais

“Aulas expositivas e dialogadas, dinâmicas de grupo, painéis elaboração de textos, bibliográficas, pesquisa em bases de dados, confecção de relatórios e apoio com a plataforma AVA. Utilização de recursos físicos, biblioteca, plataforma Moodle, AVA ambiente virtual de aprendizagem, lousa digital, computador e data show; Atividades de Laboratório e realização de relatórios ou produtos elaborados.” (fls.28)

Perfil do Profissional

O profissional Técnico em Administração, de acordo com o Plano de Curso:

“Executa tarefas organizacionais objetivando a execução de tarefas para a estruturação administrativa, administração das rotinas de pessoal, contábil, financeira e de arquivamento. O Profissional também será capaz de utilizar e desenvolver métodos e técnicas administrativas levando em consideração a legislação trabalhista, tributária e empresarial.” (fls.23)

Quadro de docentes e funcionários

Às fls. 66 e 67 foram apresentados os Docentes e/ou Tutores disponíveis ao Curso.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
GRADE CURRICULAR			
UNIDADE CURRICULAR	CH PRES	CH EaD	CH TOTAL
Projeto de Gestão Organizacional	30 horas	70 horas	100 horas
Administração de Marketing	10 horas	50 horas	60 horas
Administração de Recursos Humanos	10 horas	50 horas	60 horas
Administração de Compras e Vendas	10 horas	50 horas	60 horas
Comunicação Empresarial	10 horas	50 horas	60 horas
Matemática Financeira	10 horas	50 horas	60 horas
Total do Semestre	80 horas	320 horas	400 horas
Projeto de Técnicas de Negociações e Mercado	30 horas	70 horas	100 horas
Contábeis	10 horas	50 horas	60 horas
Legislação Empresarial	10 horas	50 horas	60 horas
Logística Empresarial	10 horas	50 horas	60 horas
Economia e Mercado	10 horas	50 horas	60 horas
Segurança e Qualidade de Vida	10 horas	50 horas	60 horas
Total do Semestre	80 horas	320 horas	400 horas
TOTAL DE HORAS DO CURSO	160 horas	640 horas	800 horas

A ementa dos componentes curriculares consta de fls.28 a 39.

Sobre o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade a distância

O Plano de Curso do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade EaD, consta de fls. 58 a 122.

Objetivos

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas tem como objetivo formar profissionais que possam atuar internamente como colaboradores de empresas públicas, privadas e do terceiro setor, como administrador de banco de dados; agente de inclusão digital em centros públicos de acesso à internet; programador de sistemas; desenvolvedor front-end; desenvolvedor back-end; e desenvolvedor de sistemas para celulares. (fls.69)

A carga horária proposta para o **Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade a distância**, é de 1200 horas, sendo 960 horas à distância e 240 horas ofertadas presencialmente (fls.77). A duração do curso é de 18 meses, sendo o período mínimo para integralização de 12 meses (fls.76).

De acordo com o **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª edição**, a carga horária mínima para o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas deve ser de 1200 horas, sendo o estágio curricular supervisionado a critério da instituição ofertante. A duração estimada para o curso é de 1 ano e meio. Este pode ser ofertado na modalidade EaD, sendo necessário, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais.

O Requerente visa a oferta de 250 (duzentas e cinquenta) vagas para o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade a distância (fls.33).

Material Didático

Sobre o Material didático utilizado pelo ENIAC Colégio de Informática, às fls. 111 a 114, consta a descrição deste, bem como a área do Portal onde encontrá-lo.



Práticas Pedagógicas Presenciais

“Aulas expositivas e dialogadas, dinâmicas de grupo, painéis elaboração de textos, bibliográficas, pesquisa em bases de dados, confecção de relatórios e apoio com a plataforma AVA. Utilização de recursos físicos, biblioteca, plataforma Moodle, AVA ambiente virtual de aprendizagem, lousa digital, computador e data show; Atividades de Laboratório e realização de relatórios ou produtos elaborados.” (fls.78)

Perfil do Profissional

O profissional Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, de acordo com o Plano de Curso:

“Executa tarefas organizacionais objetivando desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem de estrutura de banco de dados, codificação e testes de programas e aplicativos; projetam, implantam e realizam manutenção de sistemas e aplicações; selecionam recursos de desenvolvimento de sistemas e aplicações, participando da seleção de metodologias de desenvolvimento de sistemas, de linguagem de programação e de ferramentas de desenvolvimento; planejam etapas e ações de trabalho.” (fls.73)

Quadro de docentes e funcionários

Às fls. 33 foram apresentados os Docentes e/ou Tutores disponíveis ao Curso.

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA			
GRADE CURRICULAR			
UNIDADE CURRICULAR	CH PRES	CH EaD	CH TOTAL
Projeto de Gestão Organizacional	30 horas	70 horas	100 horas
Modelos de Gestão	10 horas	50 horas	60 horas
Lógica de Programação e Algoritmo	10 horas	50 horas	60 horas
Informática Aplicada	10 horas	50 horas	60 horas
Comunicação Empresarial	10 horas	50 horas	60 horas
Matemática Financeira	10 horas	50 horas	60 horas
Total do Semestre	80 horas	320 horas	400 horas
Projeto em Informática	30 horas	70 horas	100 horas
Introdução à Banco de Dados	10 horas	50 horas	60 horas
Lógica de Programação e de Sistema	10 horas	50 horas	60 horas
Linguagem de Programação	10 horas	50 horas	60 horas
Programação e Dispositivos Móveis	10 horas	50 horas	60 horas
Programação Orientada a Objeto	10 horas	50 horas	60 horas
Total do Semestre	80 horas	320 horas	400 horas
Projeto em Implantação de Sistemas	30 horas	70 horas	100 horas
Tecnologia Web	10 horas	50 horas	60 horas
Direito e Legislação em Informática	10 horas	50 horas	60 horas
Programação Estruturada	10 horas	50 horas	60 horas
Modelagem de Negócios em TI	10 horas	50 horas	60 horas
Tópicos Especiais em Tecnologia	10 horas	50 horas	60 horas
Total do Semestre	80 horas	320 horas	400 horas
Total de horas do Curso	240 horas	960 horas	1200 horas

A ementa dos componentes curriculares consta de fls.78 a 90.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS

Relatório Circunstanciado (fls.565 a 642)

A) Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, na modalidade a distância

O Relatório circunstanciado, apresentado de fls. 565 a 642, com vistas a instruir o **Processo CEE 2023/00107**, referente a solicitação de Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, na modalidade a distância, foi realizado a partir de análise de documentos encaminhados pela Instituição solicitante; análise da legislação recomendada pelo CEE; informações e impressões coletadas na visita presencial, nos termos da Deliberação CEE 191/2020.

O documento foi elaborado pelos especialistas designados pela Portaria CEE-GP 352, de 09/08/2023:

“Aneridis Aparecida Monteiro, Roseli Duarte e Irapuan Glória Júnior (fls.565) compareceram à instituição de ensino, situada na Rua Força Pública, 83 no dia 31/08/2023, a partir das 9h30, além dos especialistas citados a profª Adriana Favaro Peres – Supervisora de Ensino da DRE – Guarulhos – SP; a diretora da



escola profª Erika Aparecida Scarlassare, o Prof. Daniel José Lopes Junior – Gestor Educacional, a Sra. Fernanda de Oliveira Henrique – Secretária Escolar, o Prof. Mauro Roberto Claro – coordenador dos cursos técnicos, o prof. Caio Fernando de Oliveira – coordenador do curso de Educação de Jovens e Adultos, conforme consta no Termo de Vistoria.” (fls.568)

Da Carga Horária Total do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio:

“A carga horária total no Ensino Médio na modalidade EJA será no mínimo de mil e duzentas (1.200) horas, com a carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular de novecentas e sessenta (960) horas e as demais aos itinerários formativos e está de acordo com o art. 12 Res. 01/2021.

Art. 12. O 3º segmento da EJA, correspondente ao Ensino Médio, poderá ser ofertado na forma presencial e/ou a distância, e seus currículos serão compostos por formação geral básica e itinerários formativos, indissociavelmente. Os sistemas de ensino poderão organizar os cinco itinerários formativos integrados, sendo que até 960 (novecentas e sessenta) horas serão destinadas à BNCC e 240 (duzentas e quarenta) horas para o itinerário formativo escolhido (Lei nº 13.415/2017, art. 4º, § 3º).” (fls.601 e 602)

Da Infraestrutura Física:

“Os ambientes a serem ocupados nas atividades presenciais dos cursos de Ensino a Distância do ENIAC COLÉGIO DE INFORMÁTICA para as atividades de avaliação, aulas oficinas, seminários, revisões, recuperações etc. são o segundo e terceiro andares do prédio A no período da noite e aos sábados.

São vinte salas de no mínimo 50 m2 que podem ser divididas ao meio para atendimento de pequenas turmas, como mostra o croqui.

Os andares são servidos por elevador e as salas dispõem de projetores e computadores com acesso à Internet para uso dos professores.

As atividades de laboratório de informática ocorrem no segundo andar do prédio N. São quatro laboratórios de 75m2 equipados com computadores com acesso à internet e quatro salas com 70 m2 que também poderão ser usadas para as atividades de avaliação, aulas oficinas, seminários, revisões, recuperações etc. O andar é servido por quatro elevadores e as salas dispõem de projetores e computadores com acesso à Internet para uso dos professores. Estas dependências são compartilhadas com o Centro Universitário ENIAC e os horários de utilização são atualizados semestralmente para o atendimento do conjunto de atividades pedagógicas.

Além destes ambientes citados em que ocorrerão as principais atividades presenciais dos cursos EAD, os alunos terão acesso a todas as dependências de uso comum da sede da Instituição e aos serviços prestados. Isto inclui o espaço ARAPA, que é um ambiente que pode ser frequentado para estudos e atividades presenciais de tutoria a qualquer momento e que ocupa um pavimento total do prédio N. Neste espaço o aluno tem a sua disposição para utilizar o Chromebook. São centenas de computadores portáteis com acesso à nuvem onde cada aluno cria o seu computador virtual, que poderá acessar a qualquer instante e de qualquer aparelho com acesso à internet, como tablet ou celular.

Outros ambientes que estarão presentes no calendário de uso compartilhado de acordo com as necessidades dos cursos são as quadras esportivas, o auditório, etc.

Os espaços apresentados oferecem condições pedagógicas e de infraestrutura para oferecimento do curso solicitado.” (fls.612 a 614)

Das Instalações Físicas, “entrada do prédio: identificado, de fácil localização em rua movimentada, região central da cidade e servida por transportes coletivo, possui estacionamento próprio. Acessibilidade desde a rampa de acesso na calçada.” (fls.617).

De fls.618 a 629 são apresentadas imagens das instalações físicas da Instituição.

Sobre a Infraestrutura Digital e Acessibilidade, foram apresentadas imagens às fls. 630 a 633.

Do Ambiente de Aprendizagem Virtual:

“O ENIAC tem parceria estabelecida com a SAGAH que oferece material didático para a oferta de cursos a distância elaborado com base em Metodologias ativas e Aprendizagem Just in Time possibilita também o uso de Sala de aula invertida e no Ensino Híbrido.

De acordo com o apresentado pelo ENIAC, o conteúdo didático é preparado por uma equipe de professores conteudistas da SAGAH, sendo especializados em suas áreas de formação. Antes de contratar um professor conteudista, a SAGAH realiza um rigoroso processo de treinamento com o professor, onde ele produz uma Unidade de Aprendizagem de teste e apenas mediante a aprovação, é efetivada a contratação.

Os conteúdos curriculares se ajustam ao dispositivo do aluno (computador, notebook, tablet, smartphones) permitindo que tenha uma aprendizagem independentemente do tamanho de sua tela.

O AVA por meio da SAGAH oferece diversos recursos de acessibilidade dentre eles: Versão adaptada das unidades de aprendizagem para alunos com deficiência visual e auditiva.” (fls.633)

Sobre o Ambiente de Aprendizagem Virtual, às fls. 635 a 639, são apresentadas imagens da plataforma utilizada.



Das Considerações Preliminares, no decorrer da visita técnica a Comissão observou que:

“Salas de aula, laboratórios de informática, espaços reservados para alunos e professores, acessibilidade, auditórios, entre outros espaços e pode ser observado que o ENIAC possui infraestrutura adequada para atender o curso solicitado.

Foi apresentada aos especialistas o Ambiente Virtual de Aprendizagem, bem como respondido aos questionamentos feitos e fornecido senha e login para que tivéssemos acesso a plataforma como constam fotos neste processo. O AVA traz recursos didáticos importantes para o ensino e a aprendizagem dos alunos, possui imagens, vídeos e infográficos, além de dicas do professor e textos de livros. A metodologia utilizada está adequada ao curso proposto.

Há computadores em quantidade suficiente as vagas solicitadas, bem como espaço físico adequado para atender os alunos e alunas e propiciar-lhes conforto num ambiente limpo, claro, ventilado e com muito “verde”, em vasos distribuídos pela instituição toda.

Através do AVA, o aluno tem acesso a sua vida acadêmica, a secretaria e ao setor financeiro.

Quanto à carga horária, tempo de integralização e currículo, atendem os aspectos legais.

Possui biblioteca física e virtual. O corpo docente, tutores e técnicos possuem qualificação adequada para o público-alvo.” (fls.640 e 641)

Da convergência entre o Projeto Institucional, o Regimento Escolar e o Plano Escolar:

“A instituição apresentou os planos de ensino, cuja carga horária está adequada ao proposto legalmente, apresentou objetivos dos cursos bem como as bibliografias básicas e os itinerários formativos, procurando alinhar-se a interatividade por meio de atividades presenciais, síncronas e assíncronas, com professores e tutores na disciplina ou atividade.” (fls.641)

Conclusão do Relatório: À vista do exposto os especialistas designados pelo Conselho Estadual de Educação e nos termos deste Relatório Circunstanciado com vistas a instruir o Processo CEESP-PRC-2023/00107, face a análise da infraestrutura física e digital e documentos apresentados para o pedido de Credenciamento do ENIAC Colégio de Informática / Guarulhos e de autorização para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio, na modalidade a distância, manifesta-se FAVORÁVEL, ao atendimento do pedido, face a análise acima.

B) Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração, na modalidade a distância (fls. 528 a 587)

Com vistas a instruir o Processo CEE 2023/0018, referente a solicitação de Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração, na modalidade a distância, foi designada comissão de especialista (Portaria DEE-GP 352, de 09/08/2023) para fins de elaboração de relatório circunstanciado. A comissão constituída por: Aneridis Aparecida Monteiro, Roseli Duarte e Irapuan Glória Júnior (fls.510 e 511), após visita “in loco” apresentou o relatório conclusivo inicialmente em fls. 456 a 511. A Assessoria Técnica, mediante despacho solicitou esclarecimentos devido dúvidas quanto à biblioteca física e digital, material didático e matriz curricular (fls. 520), o que levou a aludida comissão a reapresentar novo Relatório circunstanciado em fls. 528 a 587, do qual destacamos:

Consoante consta do aludido relatório foi este realizado a partir de análise de documentos encaminhados pela Instituição solicitante; análise da legislação recomendada pelo CEE; informações e impressões coletadas na visita presencial, nos termos da Deliberação CEE 191/2020.

Ressalta-se que no Relatório, de fls. 457 a 508, constam informações já abordadas no Relatório destacado anteriormente, relacionado ao Processo de Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos. (Processo CEE 2023/00107) e outras que foram acrescidas pela comissão atendendo ao despacho da AT (fls. 520). Com relação aos professores e tutores que atuarão no curso possuem formação e titulação adequadas ao curso ofertado com atividades de acompanhamento individualizado, avaliação, orientação, reforço e recuperação do processo de aprendizagem.

Da Convergência entre o Projeto Institucional, o Regimento Escolar e o Plano Escolar:

“A instituição apresentou os planos de ensino, cuja carga horária está adequada ao currículo nacional para a oferta de Técnico de Administração – Eixo gestão e Negócios, na modalidade EaD, apresentou objetivos dos cursos bem como as bibliografias básicas e os itinerários formativos, procurando alinhar-se a interatividade por meio de atividades presenciais, ubíquas, síncronas e assíncronas e tutores na disciplina ou atividade.” (fls.509)



Conclusão da Comissão: Face às instalações que podem ser consideradas como excelentes e os cuidados que a Instituição vem dedicando na implantação desse Curso e ao pleno atendimento de todas as observações formuladas pelos Especialistas, a Instituição tem plenas condições de ofertar o Curso de Técnico em Administração na modalidade EaD. Esta Comissão, em concordância entre os membros constituintes, com base na análise da documentação fornecida pelo CEE (Processo 2023/00108) na legislação pertinente, fundamentada na análise da documentação fornecida pelo: ENIAC Colégio de Informática / Guarulhos considera FAVORÁVEL ao Credenciamento e Autorização de instalação do Curso Técnico em Administração. A Comissão, destaca que será necessário constante acompanhamento e fiscalização por parte da DER na figura de seu supervisor de ensino para o monitoramento "in loco" do desenvolvimento das atividades pedagógicas previstas no Plano de Curso e da verificação da suficiência dos tutores a distância para acompanhamento pedagógico no AVA, além dos tutores presenciais para o cumprimento dos itinerários formativos e atividades presenciais (fls.510).

C - Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade a distância

O Relatório circunstanciado, apresentado às fls. 459 a 503, com vistas de instruir o Processo CEE 2023/00109, da solicitação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade a distância, foi realizado a partir de análise de documentos encaminhados pela Instituição solicitante; análise da legislação recomendada pelo CEE; e informações e impressões coletadas na visita presencial, nos termos da Deliberação CEE 191/2020.

O documento foi elaborado pelos especialistas designados: Aneridis Aparecida Monteiro, Roseli Duarte e Irapuan Glória Júnior (fls. 474).

Os autos foram restituídos à CEB, pela AT (fls. 512) devido divergência de informações constantes no relatório quanto a carga horária prevista na matriz curricular, o que foi esclarecido pelos Especialistas em fls. 515/516, de que a carga horária prevista para o curso é de 1.200 horas, sendo 960 horas a distância e 240 horas presenciais.

Da Infraestrutura:

Sala de aula: Foi apresentada a sala de aula que será utilizada para o curso pretendido em que é possível identificar a alocação de 110 alunos, com sistema de projeção a partir do computador do professor e sistema de apoio de som para os alunos situados na parte do fundo da sala.

Ambientes Especiais: Um ambiente amplo, denominado área de estudos, foi apresentado com diversas ilhas com cadeiras para que os alunos possam fazer trabalhos em grupos ou individualmente com capacidade para 12 grupos de dez alunos, totalizando 120 alunos simultaneamente.

Em outra área foi possível identificar quatro mesas mais alongadas com notebooks e capacidade para 20 pessoas cada uma, totalizando 80 posições que é rotulada como área temática onde é possível realizar estudos dirigidos, como Business Intelligence, Blockchain e outros temas.

Biblioteca: Há três tipos de biblioteca disponíveis no colégio, sendo (1) Biblioteca Física; (2) Biblioteca Distribuída; e (3) Biblioteca Virtual

A Biblioteca Física possui constituição em formato de grandes prateleiras, em 3 corredores e com distanciamento para possibilitar o acesso.

As Bibliotecas Distribuídas estão em diversos pontos da instituição, como na área de estudos, nos laboratórios 24N e 26N. Os alunos podem retirar os livros para consulta no momento que quiserem e, pode determinação da direção, sem realizar o registro da retirada. É esperado que seja devolvido ao local original.

A Biblioteca Virtual está disponível e o acervo eletrônico de livros-texto, com obras totalmente em português e leitura disponível pela Internet, com ferramentas que agilizam a pesquisa, tais como: Pesquisa inteligente, marcadores de páginas e anotações personalizadas. O contrato com a empresa Grupo A contempla até 2026, conforme o documento de início do contrato, devidamente datado e assinado. (fls.464 e 465)

Os livros físicos são distribuídos em diversos pontos do prédio. Em relação a biblioteca virtual estão disponibilizadas pelo sistema 24x7, de qualquer computador, tablet ou celular. No caso dos livros virtuais a atualização é automática." (fls.469)

Às fls. 478 a 482, constam fotos dos ambientes descritos anteriormente. O contrato de Assinatura da Biblioteca Virtual consta às fls.483 e 484.

Dos Laboratórios:

"Os laboratórios disponíveis para os alunos são os de números 20N 22N, 24N e 26N. Todos possuem 70 computadores, além do computador do professor. Há projetores e sistema de som.



A configuração dos equipamentos corresponde a:

- AMD Athlon™ Neo X2 Dual Core L325 de 1,5 Ghz, memória de 4GB, sistema operacional Windows 7 Starter, 250 GB de HardDisk em uma rede estruturada via Workgroup;
- Monitor LCD de 15 polegadas;
- Mouse com fio; e
- Teclado ABNT.

A utilização da internet é feita pela contratação da empresa EDVAC." (fls.465)

As imagens constam às fls.485 a 487. Às fls.488 e 489 há o contrato da Internet.

Da Relação entre o número de vagas destinadas a esta unidade e a infraestrutura de atendimento, sobretudo virtual, "os avaliados identificaram que foram pedidas 250 vagas e, de acordo com a capacidade dos 4 laboratórios (280 posições), salas de estudo e temáticas (200 cadeiras), é possível receber a quantidade pedida pelo colégio." (fls.466).

Do Ambiente Virtual de Aprendizagem:

"O AVA apresentado está hospedado na AWS, constituindo uma forma de contratação no modelo Platform as a Service (PaaS) em que a alteração de capacidade e desempenho podem ser configurados via software e disponibilizado imediatamente pela Amazon (<https://aws.amazon.com/pt/>).

A plataforma foi aferida em relação a disponibilidade, navegabilidade e disponibilidade (24x7), sendo que o sistema AVA utilizado originário da contratação da empresa SAGAH, em que os procedimentos de Deploy, suporte técnico e hospedagem são descritos em contrato.

As telas foram obtidas a partir do acesso disponibilizado para o curso de técnico em desenvolvimento de sistemas, conforme as credenciais fornecidas.

Os avaliadores constataram a disponibilidade dos serviços do ambiente, realizando o acesso com as credenciais informadas, acesso a página principal, escolhemos uma disciplina aleatoriamente e visualizamos o painel do curso, sendo que o resultado foi satisfatório." (fls.467)

As informações sobre os recursos descritos acima constam de fls. 500 a 503.

Da Utilização sistemática de recursos de tecnologias de informação e comunicação e suas metodologias na mediação do processo de ensino e aprendizagem:

"O colégio optou pela utilização de softwares gratuitos como forma de viabilização pelos alunos de simular ambientes de desenvolvimento nos seus computadores pessoais.

A forma como é disponibilizada a plataforma AVA pela SAGAH permite que, mesmo em computadores de baixa performance, possam realizar o acesso e acompanhar as aulas. Existe em disciplinas que necessitam de um programa específico um manual de procedimento de instalação. O colégio proporcionou a divulgação de um desses materiais. É possível ao aluno obtê-lo no próprio AVA na introdução da disciplina requisitante do programa.

Em todas as disciplinas são feitos trabalhos e atividades para aferir o conhecimento do aluno, como duas vertentes: aquelas de múltipla escolha, que são respondidas de forma automática pela plataforma, e as que o tutor realiza a correção.

As dúvidas podem ser solucionadas em até 24h, período em que um tutor poderá elaborar a resposta e postá-la." (fls.467 e 468)

Do Vagas, "o total de vagas oferecidas será de 250 (duzentas e cinquenta), ofertadas da seguinte forma: 5 turmas com 50 alunos (2 a 3 por semestre), distribuídas entre os períodos: matutino, vespertino e noturno, de segunda a sexta-feira e aulas complementares, quando necessárias aos sábados." (fls.471).

Da Convergência entre o Projeto Institucional, o Regimento Escolar e o Plano Escolar:

"O Plano Pedagógico do Curso (PPC) está ancorado na Lei 9394/96, que define as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; na Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012 e no Parecer CNE/CEB nº 11 de 09 de maio de 2012 que se referem às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e na Deliberação CEE/SP 191/2020, que fixa normas para o credenciamento e reconhecimento de Instituições, criação de Polo e autorização de funcionamento de Cursos de EJA, em nível de Ensino Fundamental e Médio, e de Educação Profissional de Técnica de Nível Médio e Cursos de Especialização Técnica, na modalidade a distância, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

O PPC também inclui as ementas das disciplinas com indicação de: habilidades e competências a serem desenvolvidas, ferramentas tecnológicas de apoio e respectivas bibliografias básicas.

A Matriz Curricular prevista para o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas atende as orientações legais estabelecidas no âmbito federal e pelo CEE-SP.



Os materiais didáticos estão organizados e estruturados segundo os componentes curriculares e as orientações do Plano Pedagógico do Curso disponibilizados na documentação do colégio.” (fls.469 e 470)

Da Gestão Acadêmica:

“A Gestão da Educação a Distância do ENIAC Colégio de Informática é executada pelo departamento de EaD que abrange áreas pedagógicas e administrativas, como coordenação escolar, secretaria, desenvolvimento e produção de conteúdo, armazenamento e distribuição de materiais, relacionamento, gestão da escola, comunicação e marketing.

O departamento possui uma equipe técnica multidisciplinar que oferece suporte na gestão pedagógica, tecnológica, tutoria acadêmica e administrativa. Essa estrutura é responsável pelo planejamento do curso, organização do AVA e das tutorias. A equipe também se encarrega da gestão acadêmica e administrativa, desde o planejamento didático-pedagógico até a elaboração dos componentes curriculares.

A Coordenação do Curso acompanha o desempenho acadêmico dos docentes e alunos, utilizando relatórios e atividades no AVA.

A Coordenação Geral organiza as salas de aula e tutoria presencial com base no planejamento do semestre. Os alunos são informados sobre os momentos presenciais e a distância, além da metodologia de ensino empregada pela instituição.

Os cursos em EaD oferecidos pelo Colégio Eniac contam com materiais didáticos que contemplam recursos para leituras, vídeos, atividades no AVA, atividades presenciais e avaliações. Os professores autores e coordenadores dos cursos planejam e desenvolvem os materiais de cada componente, levando em consideração a carga horária da disciplina. Os alunos seguem um roteiro semanal com leituras, vídeos, atividades práticas, simulados, desafios e infográficos, cuja participação contribui para a avaliação do componente.” (fls.473)

Conclusão da Comissão:

“Os especialistas, após análise do contido no Processo CEE nº 2023/00109, dos documentos encaminhados e das informações coletadas durante a visita in loco, em comum acordo, expressam parecer de que o ENIAC Colégio de Informática apresenta os requisitos necessários para a oferta do **Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade Educação a Distância, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação**, nos termos da Deliberação CEE nº 191/2020.” (fls.474)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A **Deliberação CEE 191/2020**, fixa normas para credenciamento e recredenciamento de Instituições, criação de Polo e autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental e Médio, e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Especialização Técnica, na modalidade educação a distância, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

A citada norma apresenta orientações para a instrução processual das solicitações referentes a oferta da Educação a Distância no Estado de São Paulo, conforme segue:

“Art. 4º Os processos de credenciamento e recredenciamento de escolas ou instituições de ensino, da autorização para funcionamento de cursos, bem como da criação de polos, serão instruídos a partir da análise da documentação apresentada pela instituição proponente, do relatório da Comissão de Avaliação e do parecer do Conselho Estadual de Educação, nos seguintes termos:

I – a solicitação do ato regulatório relativo a cursos, escolas ou instituição junto ao Conselho Estadual de Educação deverá ser encaminhada, juntamente com a documentação prevista nos respectivos artigos desta Deliberação, conforme os casos especificados, sendo que os documentos serão verificados pela Assessoria Técnica do CEE;

II – o processo será encaminhado à Câmara de Educação Básica que indicará Especialistas que comporão uma Comissão de Avaliação para análise e manifestação da solicitação;

III – a Presidência do CEE designará por Portaria, a Comissão de Avaliação, composta por Especialistas externos e um membro da Supervisão de Ensino, à qual a instituição estará jurisdicionada;”

A **Deliberação CEE 207/2022**, que fixa Diretrizes para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, estabelece:

“CAPÍTULO IV

DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Art. 10 A Educação Profissional Técnica de Nível Médio abrange:

I - Habilitação Profissional Técnica, referente ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

II - Qualificação Profissional Técnica, como etapa com terminalidade do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

III - Especialização Profissional Técnica, na perspectiva da formação continuada ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.



Art. 11 A Educação Profissional Técnica de Nível Médio poderá ser desenvolvida nas formas, assim caracterizadas:

I - Integrada, ofertada somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, com matrícula única na mesma instituição, de modo a conduzir o estudante à Habilitação Profissional Técnica, ao mesmo tempo em que conclui a última etapa da Educação Básica.

II - Concomitante, ofertada a quem ingressa ou esteja cursando o Ensino Médio, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, seja em uma mesma unidade escolar ou em distintas instituições e redes de ensino.

III - Concomitante intercomplementar, desenvolvida simultaneamente em distintas instituições ou redes de ensino, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de acordo de intercomplementaridade, para execução de projeto pedagógico unificado, também exigindo a conclusão do Ensino Fundamental para ingresso.

IV - Subsequente, desenvolvida em cursos destinados, exclusivamente, a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

Art. 12 O Currículo do Ensino Médio, consoante dispõe a Lei Federal 13.415/2017 que alterou a LDB, passou a ser composto pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC e por itinerários formativos, a serem organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, dentre eles o destinado à Formação Técnica e Profissional (art.36 inciso V da LDB).

§ 1º Para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o Currículo do Ensino Médio está regulado pela Deliberação CEE 186/2020.

§ 2º O itinerário da Formação Técnica e Profissional do Curso de Ensino Médio pode ser constituído por Habilitação Profissional Técnica, Qualificação Profissional Técnica ou mesmo de outras Qualificações Profissionais voltadas para a Aprendizagem Profissional, incluindo vivências práticas no mundo do trabalho.

Art.13 Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e os Cursos de Especialização Profissional Técnica podem ser oferecidos na forma presencial ou na modalidade Educação a Distância (EaD).

(...)

§ 2º Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados na modalidade EaD devem observar as cargas horárias previstas no CNCT.

§ 3º Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio podem ser estruturados e organizados em etapas ou módulos com terminalidade ou com saídas intermediárias, dando direito à obtenção de certificados parciais de Qualificação Profissional Técnica.

(...)

§ 5º Os Cursos oferecidos na modalidade EaD devem ter avaliações finais obrigatoriamente presenciais ao final do curso, e de etapa, módulo ou semestre, quando oferecerem certificação intermediária de Qualificação Profissional Técnica.”

1.2 APRECIÇÃO

Mediante diligência, esta relatoria solicitou à Instituição e foi prontamente atendida com o procedimento de juntada aos autos de cópias atualizadas do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como publicação do DOE da DER-Guarulhos Sul referente a Portaria 98, de 27/4/23 que regulariza o funcionamento do ENIAC Colégio de Informática e Portaria 99, de 27/4/23 que aprova o Regimento Escolar do ENIAC Colégio de Informática- cursos presenciais.

Os autos que instruem os três Processos: CEESP-PRC-2023/00107, CEESP-PRC-2023/0018 e CEESP-PRC-2023/00109, que tratam respectivamente sobre pedido de credenciamento da instituição e autorização de funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio; autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, todos na modalidade a distância do ENIAC Colégio de Informática de Guarulhos estão devidamente instruídos e atendem ao previsto nas Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022.

A Comissão de Especialistas, após visita “in loco”, análise da documentação apresentada nos autos emitiram três pareceres individualizados para os respectivos processos de credenciamento e autorização de funcionamento dos cursos, manifestando-se favoráveis ao atendimento ao pleito do ENIAC Colégio de Informática, destacando as boas condições existentes nos prédios, quanto à infraestrutura física, digital, laboratórios, equipamentos e demais instalações existentes nesses locais a serem destinados para funcionamento desses cursos.

O material didático, descrito entre às fls. 22 e 24 do Processo, atende às exigências necessárias, com as quais esta Relatora concorda.



2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e das Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022, defere-se o pedido de Credenciamento do ENIAC Colégio de Informática, com sede à Rua Força Pública, 89, Centro Guarulhos/SP, mantido por Educomp Educação e Informática LTDA CNPJ 46.007.456/0001-84, para ministrar Educação a Distância, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Autoriza-se o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio, com 400 vagas, na modalidade EaD, com tempo mínimo de integralização de 18 meses.

2.3 Autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em Administração, com 250 vagas, na modalidade EaD, com tempo de integralização mínimo de 08 meses.

2.4 Autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com 250 vagas, na modalidade EaD, com tempo de integralização mínimo de 08 meses.

2.5 Aprovam-se os Planos de Curso dos Cursos Técnico em Administração e em Desenvolvimento de Sistemas.

2.6 No momento da autorização do ato de instalação, a DER Guarulhos Sul deverá analisar e aprovar o Regimento Escolar contemplando projeto de EaD de acordo com este Parecer.

2.7 Cabe à Interessada, de acordo com o § 3º do art. 10 da Deliberação CEE 191/2020, solicitar à DER Guarulhos-Sul a instalação dos cursos ora autorizados e elencados acima.

2.8 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Guarulhos Sul, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.

São Paulo, 17 de abril de 2024.

a) Consª Laura Laganá
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mauro de Salles Aguiar e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 24 de abril de 2024.

a) Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de maio de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 148/2024 - Publicado no DOESP em 09/05/2024 - Seção I - Página 222
Portaria CEE-GP 166/2024 - Publicada no DOESP em 10/05/2024 - Seção I - Página 44

